



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.690 DE 24 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.630, de 02 de julho de 2018, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal, **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.539 do dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Servidor Público Municipal, **MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**, concedida através da portaria nº. 11.630, de 02 de julho de 2018, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 30 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
